

EDITAL MEPLEM/UEL Nº 02/2025 – CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina (MEPLEM/UEL), no uso das suas atribuições, torna público as normas e procedimentos para credenciamento de novos/as docentes para atuar no MEPLEM como professores permanentes.

Objeto e número de vagas

Art. 1º. O presente Edital estabelece normas e procedimentos para credenciamento de docentes que possuam vínculo funcional-administrativo com instituições de ensino superior parceiras para atuarem como docentes permanentes¹ no Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina (MEPLEM/UEL) a partir de junho de 2025. O credenciamento será realizado para 02 (dois) docentes para a **linha de pesquisa 03 - Educação Linguística e Tecnologias**.

§1º. A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora do MEPLEM/UEL, que emitirá parecer recomendando quais docentes devem ser credenciados/as. A decisão final sobre os/as docentes a serem credenciados compete ao Colegiado Acadêmico do Programa.

§2º. O número de docentes a serem credenciados/as pode ser ampliado, desde que haja aprovação do Colegiado Acadêmico do Programa.

Critérios e condições para o credenciamento

Art. 2º. Em conformidade com a RESOLUÇÃO CEPE No 022/2013 e o [Regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas](#) e para obter credenciamento no Programa, o/a docente deverá comprovar, no mínimo, as seguintes condições:

- I. Ter doutorado em Estudos da Linguagem ou em áreas afins;
- II. Inscrever-se neste Edital;
- III. Ter produção e trajetória acadêmica compatíveis com a linha de pesquisa na qual deseja se credenciar;
- IV. Coordenar/participar projeto de pesquisa, extensão e/ou integrado;

¹ Considerando a Portaria no. 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 da CAPES que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação stricto - <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=327>

- V. Ter no mínimo 01 (uma) orientação concluída de IC, TCC, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- VI. Ter publicação de, no mínimo, 04 (quatro) artigos científicos desde 2020, em periódico classificado nos estratos superiores do Qualis periódico da área de Linguística e/ou afins (A4, A3, A2 ou A1).
- VII. Apresentar Proposta Bianual de Atuação no Programa (conforme Anexo 01).
- VIII. Ter disponibilidade para ministrar disciplinas no programa na modalidade remota síncrona ou presencialmente (disciplina bloqueada no mês de julho) a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 3º As candidaturas serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Cumprimento dos requisitos mínimos elencados no Art. 2º deste Edital;
- II. Convergência entre a área de doutoramento e as linhas de pesquisa do MEPLEM;
- III. Convergência da trajetória acadêmica com a linha de pesquisa selecionada;
- IV. Convergência do projeto de pesquisa coordenado/participante com a linha de pesquisa selecionada;
- V. Qualidade e convergência da produção acadêmica disseminada em periódico,
 - §1º. Para fins de avaliação da qualidade da produção acadêmica disseminada, será adotado o Qualis Periódico disponível no momento da avaliação das candidaturas.
 - §2º. Para fins de avaliação, serão contabilizados artigos aceitos e aguardando publicação (no prelo)
- VI. Adequação e consistência da Proposta Bianual de Atuação no Programa (Anexo I).

Art. 4º. Os/as novos/as membros/as do corpo docente serão credenciados/as como professores permanentes e participarão de processos de credenciamento a cada 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 5º. O/a docente credenciado/a no Programa poderá participar de outro Programa de Pós- Graduação, desde que atenda às normas da UEL e as obrigações definidas no [Regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas](#).

Procedimentos para inscrição

Art. 6º. Para a inscrição de candidaturas, os/as interessados/as devem preencher informações pessoais e enviar a documentação abaixo por meio do formulário online <https://forms.gle/W2cnrBrM3LwPTatw7> .

- I. Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área (ou de área afins) e com a linha de pesquisa, referente ao período de 2020 até o momento da inscrição;
- II. Diploma de Doutorado (frente e verso) em formato PDF;
- III. Histórico do Doutorado em formato PDF;
- IV. Documento, em formato PDF, que comprove a coordenação atual de projeto de pesquisa, extensão e/ou integrado;
- V. Documento, em formato PDF, que comprove a conclusão de ao menos uma orientação de IC; TCC; Especialização; Mestrado; ou Doutorado;
- VI. Cópia dos artigos científicos publicados entre 2021 a 2024 ou aceitos e aguardando publicação (no prelo). Artigos no prelo devem ser enviados junto à decisão final de aceite do periódico. Os artigos devem ser fundidos em um único arquivo PDF e conter informações que permitam a identificação completa da produção e do periódico;
- VII. Proposta Bianual de Atuação no Programa, conforme roteiro constante no Anexo I. A proposta deve ser assinada e enviada no formato PDF.

Art. 7º. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá indicar em qual linha de pesquisa pretende ingressar. Cada candidato poderá indicar uma única linha de pesquisa.

Cronograma

Art. 8 º. Este edital segue o cronograma abaixo sendo que a Comissão Coordenadora do MEPEM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o carregamento de arquivos.

Atividade	Data
Inscrição de candidatura (via formulário on-line https://forms.gle/W2cnrBrM3LwPTatw7)	27/05/2025

Publicação do Edital de Homologação das candidaturas (site do programa)	03/06/2025
Interposição de Recurso ao Edital de Homologação (via formulário on-line https://forms.gle/tmgbVD1SHft5wSUQ8)	06/06/2025
Resultado do Recurso ao edital de homologação* (site do programa)	13/06/2025
Divulgação do Resultado final por ordem de classificação (site do programa)	17/06/2025
Interposição de recursos ao Edital de Resultado final (via formulário on-line https://forms.gle/tmgbVD1SHft5wSUQ8)	20/06/2025
Resultado do Recurso ao edital de resultado final* (site do programa)	27/06/2025

*Publicado somente se houver recurso que altere o resultado do Edital anterior.

Disposições gerais

Art. 9º. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso aos resultados do processo de seleção de docentes para credenciamento, desde que respeitado o cronograma estabelecido neste Edital. O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível [aqui \(clique\)](#) e enviado, no formato DOC, pelo formulário on-line disponível [aqui \(clique\)](#). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item e a linha do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/à candidato/a anexar no formulário on-line documento que comprove o recurso.

Art. 10º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 06 de maio de 2025.

Coordenação do MEPEM/UEL
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I

Roteiro para Proposta Bianual de Atuação Docente no MEPEM/UEL

A proposta de atuação bianual como docente do MEPEM/UEL deve contemplar ao menos os seguintes itens:

- I. Justificativas de seu interesse na Linha de Pesquisa escolhida, indicando como a sua atuação contribuirá para o desenvolvimento das atividades.
- II. Plano para docência que contemple a indicação de quais disciplinas obrigatórias e eletivas da Estrutura Curricular vigente ([disponível aqui](#)) estaria em condições de ofertar OU apresentar programa de disciplina que teria interesse em ministrar, justificando como ela contribuiria para o desenvolvimento da linha de pesquisa selecionada;
- III. Plano de Atuação em atividades de impacto para a internacionalização do programa (vide <https://meplem.com.br/internacionalizacao/>)
- IV. Outras considerações complementares que o/a candidato/a queira registrar como proposição para o biênio de atuação;

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados de Identificação do/a Referente	
Nome completo	
Nº do CPF:	
E-mail do/a requerente	
Assinale abaixo o seu requerimento: () Recurso contra resultado da homologação das inscrições () Recurso contra resultado final da seleção de docentes	
Justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso	
Artigo e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição	
Qual documento anexa ao formulário para comprovar a interposição de recurso? (facultativo)	

Por ser verdade,

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

PARA USO DA COMISSÃO COORDENADORA (Parecer circunstanciado de até 5 linhas):

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA